MOÇÃO N° 003/20

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-

RS vem à ilustre presença de Vossas Excelências, apresentar a seguinte **MOÇÃO DE APELO**, aprovada por unanimidade no dia 24.06.2020:

MOÇÃO DE APELO

Considerando que Agricultores familiares de todo o País pedem que o Congresso Nacional rejeite o veto do Presidente Jair Bolsonaro à Lei 13.998/20 que estenderia o auxilio emergencial de R\$ 600,00 à categoria. Conforme a Lei aprovada pelo Congresso, a partir do PL 873/20, o benefício pago aos trabalhadores informais durante a pandemia de corona vírus seria estendido aos agricultores familiares e outros segmentos, porém, o Presidente da República vetou 11 trechos da matéria.

Considerando que diversos setores já foram contemplados com recursos, politicas e programas durante a pandemia, mas não a agricultura familiar.

Considerando que o benefício serve para minimizar prejuízos da pandemia, mas no Rio Grande do Sul é alternativa diante da ausência de respostas para a criação de programas de enfrentamento à seca, como o bolsaestiagem.

Considerando que a agricultura familiar é um serviço essencial, de produção de alimentos, e deve ser tratado como um segmento estratégico a ser protegido neste momento de crise de calamidade.

Considerando que mais de 60% dos brasileiros consomem alimentos vindos da agricultura familiar, que precisa de apoio para superar as dificuldades decorrentes do avanço da pandemia.

Considerando que precisamos de ações e soluções imediatas que tragam alivio aos agricultores gaúchos.

Pelo exposto, estes Vereadores apelam ao bom senso dos nossos parlamentares do Congresso Nacional, que certamente atenderão o nosso pedido e apoiarão os agricultores familiares.

Ibirubá/RS, 25 de junho de 2020.

Ver. Érico Pimentel Nogueira, Presidente.